

DECRETO Nº 6.523, de 26 de setembro de 2024.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.732, de 13 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.724, de 04 de setembro de 2023 em seu artigo 13;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$97.000,00 (Noventa e sete mil reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Suplementação de Créditos

Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipo de Crédito	
96	108	SECRETARIA MUNICIPAL DE AD 1	1
506	86	SECRETARIA MUNICIPAL DE ME 1	1
506	89	1	1
506	88	1	1
846	709	SECRETARIA MUNICIPAL DE ED 1	1

Soma:

Anulação de Créditos

Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipo de Crédito	
-------------	--------------------	-----------------	--

86	1	PROCURADORIA GERAL DO MUNI	1
88	1		3
89	1		3
108	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE AD	1
			4
709	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE ED	1
			3
Soma:			

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 26 de setembro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS

PREFEITO MUNICIPAL